



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 092, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviços da Professora Ieda dos Santos junto a Direção da Escola;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2009;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, da Sra. **GLAUCI CLEIDE MANCIO MARINHO GHILDARDINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.731.766-3 SSP/SP, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/03/2012 à 02/04/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de  
Março de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal